



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3724 - Ano 15 - 4 de Junho de 2021

---

### SUMÁRIO

---

• AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CP-005-2021	2
• PORTARIA Nº 21/2021 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO OPERACIONAL DE FISCAL DE CONTRATO E CONVÊNIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2



### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CP-005-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da impugnação recebida no Processo Licitatório Concorrência Pública nº 005-2021, através da Ata de Sessão Interna, realizada em 02 de junho de 2021.

O impugnante foi:

SINAPRO-BAHIA, Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia

A impugnação foi conhecida e não provida.

O inteiro teor da Ata de julgamento encontra-se disponível em: <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar", "entidade Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas", e os esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente junto à **Comissão Permanente de Licitação - COPEL**.

**Magda de Seles Guimarães**  
PRESIDENTE DA COPEL

### PORTARIA Nº 21/2021 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO OPERACIONAL DE FISCAL DE CONTRATO E CONVÊNIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983/2017 de 01 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para exercer a função operacional de Fiscal de Contrato e convênio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

Item	Empresa	Contrato	Objeto	Fiscal
1	Instituto Euvaldo Lodi	Nº 3-627-2019	Prestação De Serviços De Estagiários	Mario Roberto Da Silva Vilela - Mat.: 3765

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de Junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE